



Associação Beneficente
CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

Entidade Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Municipal de nº 2.188 de 07/12/2001
Entidade Declarada Utilidade Pública Federal – Portaria nº 1873 de 17/11/2014
Matrícula no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 02/2003
Matrícula no Conselho Municipal de Assistência Social nº 13/2002
Inscrição Municipal nº 036220054 / IE: Isento
C.N.P.J. 04.783.339/0001-62

Pederneiras, 07 de Janeiro de 2021.

Ofício nº. 003/2021.

Referente: Plano de Ação: Aditamento para prorrogação do Termo de Colaboração 03/2018

Secretaria Municipal do Desenvolvimento e Assistência Social
A/c Sra. Letícia de Camargo Melchiades

Ilustríssima Senhora,

Vimos por meio deste, realizar a entrega do Plano de Ação Trimestral de 2021 conforme solicitado.

Colocamo-nos à disposição para mais esclarecimentos e apresentamos protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

Eliane Elias

Coordenadora/Assist. Social

CRESS 56236



Associação Beneficente CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

Entidade Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Municipal de nº 2.188 de 07/12/2001
Entidade Declarada Utilidade Pública Federal – Portaria nº 1873 de 17/11/2014
Matrícula no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 02/2003
Matrícula no Conselho Municipal de Assistência Social nº 13/2002
Inscrição Municipal nº 036220054 / IE: Isento
C.N.P.J. 04.783.339/0001-62

PLANO DE AÇÃO: TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 03/2018

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

Nome da Organização: CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

Data de Constituição: 21/11/2001

CNPJ: 04.783.339/0001-62 **Data de Inscrição no CNPJ:** 23/11/2001

Endereço: Rua Estevan Maturana Alcarrea, O-676, Jardim Alvorada

Telefone: (14) 3283-3558

Site: www.casaabrigopederneiras.com.br

E-mail: casaabrigopederneiras@hhotmail.com

Horário de Funcionamento: Ininterrupto (24 horas)

IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO

Nome Completo: Eliane Elias

Formação: Assistente Social

Nº Registro Profissional: CRESS - 56236

Telefone Contato: (14)3283-3558 – (14) 99802-0061

Email do Coordenador: psico-socialabrigopederneiras@hotmail.com

1.2 INSCRIÇÕES E REGISTROS

CRCE – 1131/2012

CEBAS - 71000.121588/2012-24

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: Nº 2188 de 07/12/2001

CMAS: 13/2002

CMDCA: 02/2003



Associação Beneficente CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

Entidade Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Municipal de nº 2.188 de 07/12/2001
Entidade Declarada Utilidade Pública Federal – Portaria nº 1873 de 17/11/2014
Matrícula no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 02/2003
Matrícula no Conselho Municipal de Assistência Social nº 13/2002
Inscrição Municipal nº 036220054 / IE: Isento
C.N.P.J. 04.783.339/0001-62

2. JUSTIFICATIVA

O Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes integram os Serviços de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Devido à correção do ano fiscal de 2021, houve a necessidade de realizar um Plano de Ação para os meses de Fevereiro, Março e Abril, para que todas as crianças e adolescentes que necessitem dos serviços possam ter o cuidado e proteção conforme legislação pertinente. O serviço deve ter aspecto semelhante ao de uma residência, destinada ao atendimento de até 15 crianças e/ou adolescentes, deve estar inserido na comunidade, deverá seguir em consonância com as Orientações técnicas dos Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes e com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, que tem por finalidade estabelecer e regulamentar os princípios e ações que serão adotados pela Secretaria do Bem Estar Social em relação à execução destes serviços no âmbito do município, proporcionando aos acolhidos um serviço de qualidade.

3. PÚBLICO ALVO

Crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses, de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção (Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.

4. OBJETIVOS

4.1 GERAL

Acolher e garantir proteção integral, contribuindo para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos.

Oferecer uma estrutura física e financeira adequada, segura, e que proporcione qualidade de bons serviços prestados às crianças e adolescentes em situação de acolhimento, proporcionando-lhes um ambiente agradável e acolhedor que contribua para sua formação enquanto pessoas em desenvolvimento.



Associação Beneficente CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

Entidade Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Municipal de nº 2.188 de 07/12/2001
Entidade Declarada Utilidade Pública Federal – Portaria nº 1873 de 17/11/2014
Matrícula no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 02/2003
Matrícula no Conselho Municipal de Assistência Social nº 13/2002
Inscrição Municipal nº 036220054 / IE: Isento
C.N.P.J. 04.783.339/0001-62

4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- ✓ Restabelecer/preservar vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário e/ou sociais;
- ✓ Possibilitar a convivência comunitária;
- ✓ Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
- ✓ Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- ✓ Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.
- ✓ Desenvolver com os acolhidos, condições para a independência e o autocuidado.

5. METODOLOGIA DO SERVIÇO

Conforme define o documento “Orientações Técnicas para Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes” o abrigo institucional deverá garantir à criança e ao adolescente um ambiente de cuidados facilitadores do desenvolvimento, de modo a favorecer seu desenvolvimento integral; a superação de vivências de separação e violência; a apropriação e ressignificação e sua história de vida; fortalecimento da cidadania, da autonomia e a inserção social. O serviço de acolhimento para crianças e adolescentes, tem como prioridade os seguintes princípios:

- ✓ Construção do Plano Individual de Atendimento – PIA, no ato do acolhimento;
- ✓ Provisoriedade e excepcionalidade do afastamento do convívio familiar;
- ✓ Preservação e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;
- ✓ Garantia de acesso e respeito à diversidade e não-discriminação;
- ✓ Atendimento personalizado e individualizado;
- ✓ Garantia de liberdade de crença e religião;



Associação Beneficente CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

Entidade Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Municipal de nº 2.188 de 07/12/2001
Entidade Declarada Utilidade Pública Federal – Portaria nº 1873 de 17/11/2014
Matrícula no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 02/2003
Matrícula no Conselho Municipal de Assistência Social nº 13/2002
Inscrição Municipal nº 036220054 / IE: Isento
C.N.P.J. 04.783.339/0001-62

- ✓ Respeito à autonomia da criança e do adolescente.

6. METAS

- ✓ Fornecer atendimento integral a 15 crianças/adolescente;
- ✓ Realizar um acolhimento em condições de dignidade;
- ✓ Fornecer acesso a alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados a necessidade específicas;
- ✓ Proporcionar um ambiente acolhedor e espaços com padrões de qualidade quanto a: higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto.

7. INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

- ✓ Índice de acesso as atividades segundo as necessidades, interesses e possibilidades de cada usuário;
- ✓ Índice de crianças/adolescentes inseridos nos serviços da rede socioassistencial;
- ✓ Índice de inserção de adolescentes no mercado de trabalho;
- ✓ Índice de famílias que mantém o vínculo através de visitas;
- ✓ Índice de retorno ao convívio familiar (família de origem);
- ✓ Índice de crianças/adolescentes que acessaram benefícios e programas de transferência de renda;
- ✓ Índice de crianças/adolescentes que tiveram acesso à documentação civil;
- ✓ Grau de participação das crianças/adolescentes e famílias nas atividades desenvolvidas nos serviços da rede socioassistencial.

8. GRONOGRAMA

MESES	FEVEREIRO 2021	MARÇO 2021	ABRIL 2021
1º	X		
2º		X	
3º			X



Associação Beneficente CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

Entidade Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Municipal de nº 2.188 de 07/12/2001
Entidade Declarada de Utilidade Pública Federal – Portaria nº 1873 de 17/11/2014
Matrícula no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 02/2003
Matrícula no Conselho Municipal de Assistência Social nº 13/2002
Inscrição Municipal nº 036220054 / IE: Isento
C.N.P.J. 04.783.339/0001-62

09) FOLHA DE PAGAMENTO (Salários e Encargos Sociais e Trabalhista) (Fevereiro, Março e Abril – 2021)

Funcionários(as)	Recurso Municipal		Recurso Federal		Rec. Próprios		TOTAL
	Valor Mensal	Valor Trimestre	Valor Mensal	Valor Trimestre	Valor Mensal	Valor Trimestre	
							0,00
Assist. Social	3.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00
Psicologo	2.576,55	7.729,25	0,00	0,00	0,00	0,00	7.729,25
Assist. Adm.	3.193,20	9.579,60	0,00	0,00	0,00	0,00	9.579,20
Educadora 06	1.660,80	4.982,40	1.660,80	4.982,40	0,00	0,00	9.964,80
Aux. Educadora 03	1.660,80	3.321,60	1.660,80	1.660,80	0,00	0,00	4.982,40
TOTAL	12.591,35	36.112,85	3.321,60	6.643,20	0,00	0,00	42.755,65

10) MATERIAL DE CONSUMO PARA O SERVIÇO (Fevereiro , Março e Abril – 2021)

ITEM DE DESPESA	Recurso Municipal - Assist. Social		Recurso Federal – Assist. Social		Recursos Próprios		TOTAL
	Valor Mensal	Valor Trimestral	Valor Mensal	Valor Trimestral	Valor Mensal	Valor Trimestral	
							0,00
Gêneros Alimentícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de higiene e limpeza	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de Escritório	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustível	250,00	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750,00
Medicamentos	0,00	0,00	256,46	769,38	0,00	0,00	769,38
Vestuário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rouparia (cama, mesa e banho)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	300,00	750,00	256,46	769,38	0,00	0,00	1.519,38

11) MATERIAL DE TERCEIROS PARA O SERVIÇO (Fevereiro, Março e Abril – 2021)

ITEM DE DESPESA	Recurso Municipal - Assist. Social		Recurso Federal – Assist. Social		Recursos Próprios		TOTAL
	Valor Mensal	Valor Trimestre	Valor Mensal	Valor Trimestre	Valor Mensal	Valor Trimestre	
							0,00
Legião Mirim	0,00	0,00	693,00	2.079,00	0,00	0,00	2.079,00
Aluguél	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Seguro Veicular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Manutenção e Conservação Predial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cartório	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	693,00	2.079,00	0,00	0,00	2.079,00



Associação Beneficente CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

Entidade Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Municipal de nº 2.188 de 07/12/2001
Entidade Declarada de Utilidade Pública Federal – Portaria nº 1873 de 17/11/2014
Matrícula no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 02/2003
Matrícula no Conselho Municipal de Assistência Social nº 13/2002
Inscrição Municipal nº 036220054 / IE: Isento
C.N.P.J. 04.783.339/0001-62

12) PAGAMENTOS COM UTILIDADES PÚBLICAS (Fevereiro, Março e Abril – 2021)

ITEM DE DESPESA	Recurso Municipal - Assist. Social		Recurso Federal – Assist. Social		Recursos Próprios		TOTAL
	Valor Mensal	Valor do Trimestre	Valor Mensal	Valor do Trimestre	Valor Mensal	Valor do Trimestre	
Água	532,88	1.598,64	0,00	0,00	0,00	0,00	1.596,54
Energia Elétrica	0,00	0,00	600,00	1.800,00	0,00	0,00	1.800,00
Telefonia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gás	230,00	690,00	0,00	0,00	0,00	0,00	690,00
Internet	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	762,88	2.288,64	600,00	1.800,00	0,00	0,00	4.088,64

13) QUADRO – RESUMO DO SERVIÇO (Fevereiro, Março e Abril - 2021)

ITEM DE DESPESA	Recurso Municipal - Assist. Social		Recurso Federal – Assist. Social		Recursos Próprios		TOTAL
	Valor Mensal	Valor Trimestre	Valor Mensal	Valor Trimestre	Valor Mensal	Valor Trimestre	
							0,00
Recursos Humanos	12.591,35	36.112,85	3.321,60	6.643,20	0,00	0,00	42.755,65
Material de Consumo	300,00	750,00	256,46	769,38	0,00	0,00	1.519,38
Material de Terceiros	0,00	0,00	693,00	2.079,00	0,00	0,00	2.079,00
Utilidade Pública	762,88	2.288,64	600,00	1.800,00	0,00	0,00	4.088,64
TOTAL	13.654,23	39.151,49	4.871,06	11.291,58	0,00	0,00	50.442,67

14) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL (Fevereiro, Março e Abril-2021)

Período	Recurso Municipal	Recurso Estadual	Recurso Federal	Recursos Próprios	TOTAL
1º Mês	11.814,23	0,00	5.000,00	0,00	16.814,23
2º Mês	11.814,23	0,00	5.000,00	0,00	16.814,23
3º Mês	11.814,23	0,00	5.000,00	0,00	16.814,23
TOTAL	35.442,69	0,00	15.000,00	0,00	50.442,69

15) PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO:

Início: FEVEREIRO / 2021

Término: ABRIL / 2021


Sergio Garcia
 CPF: 015.709.218-65
 Presidente


Eliane Elias
 Coordenadora / Assist. Social
 CRESS: 56236



Associação Beneficente CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

Entidade Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Municipal de nº 2.188 de 07/12/2001
Entidade Declarada de Utilidade Pública Federal – Portaria nº 1873 de 17/11/2014
Matrícula no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 02/2003
Matrícula no Conselho Municipal de Assistência Social nº 13/2002
Inscrição Municipal nº 036220054 / IE: Isento
C.N.P.J. 04.783.339/0001-62

09) FOLHA DE PAGAMENTO (Salários e Encargos Sociais e Trabalhista) (Fevereiro, Março e Abril – 2021)

Funcionários(as)	Recurso Municipal		Recurso Federal		Rec. Próprios		TOTAL
	Valor Mensal	Valor Trimestre	Valor Mensal	Valor Trimestre	Valor Mensal	Valor Trimestre	
							0,00
Assist. Social	3.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00
Psicologo	2.576,55	7.729,25	0,00	0,00	0,00	0,00	7.729,25
Assist. Adm.	3.193,20	9.579,60	0,00	0,00	0,00	0,00	9.579,20
Educadora 02	1.660,80	4.982,40	1.660,80	4.982,40	0,00	0,00	9.964,80
Aux. Educadora 02	1.660,80	4.982,40	1.660,80	4.982,40	0,00	0,00	9.964,80
TOTAL	12.591,35	37.773,65	3.321,60	9.964,80	0,00	0,00	47.738,45

10) MATERIAL DE CONSUMO PARA O SERVIÇO (Fevereiro , Março e Abril – 2021)

ITEM DE DESPESA	Recurso Municipal - Assist. Social		Recurso Federal – Assist. Social		Recursos Próprios		TOTAL
	Valor Mensal	Valor Trimestral	Valor Mensal	Valor Trimestral	Valor Mensal	Valor Trimestral	
							0,00
Gêneros Alimentícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de higiene e limpeza	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de Escritório	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustível	250,00	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750,00
Medicamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	256,46	769,38	769,38
Vestuário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rouparia (cama, mesa e banho)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	300,00	750,00	0,00	0,00	256,46	769,38	1.519,38

11) MATERIAL DE TERCEIROS PARA O SERVIÇO (Fevereiro, Março e Abril – 2021)

ITEM DE DESPESA	Recurso Municipal - Assist. Social		Recurso Federal – Assist. Social		Recursos Próprios		TOTAL
	Valor Mensal	Valor Trimestre	Valor Mensal	Valor Trimestre	Valor Mensal	Valor Trimestre	
							0,00
Legião Mirim	0,00	0,00	693,00	2.079,00	0,00	0,00	2.079,00
Aluguél	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Seguro Veicular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Manutenção e Conservação Predial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cartório	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	693,00	2.079,00	0,00	0,00	2.079,00



Associação Beneficente CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

Entidade Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Municipal de nº 2.188 de 07/12/2001
Entidade Declarada de Utilidade Pública Federal – Portaria nº 1873 de 17/11/2014
Matrícula no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 02/2003
Matrícula no Conselho Municipal de Assistência Social nº 13/2002
Inscrição Municipal nº 036220054 / IE: Isento
C.N.P.J. 04.783.339/0001-62

12) PAGAMENTOS COM UTILIDADES PÚBLICAS (Fevereiro, Março e Abril – 2021)

ITEM DE DESPESA	Recurso Municipal - Assist. Social		Recurso Federal – Assist. Social		Recursos Próprios		TOTAL
	Valor Mensal	Valor do Trimestre	Valor Mensal	Valor do Trimestre	Valor Mensal	Valor do Trimestre	
Água	532,88	1.598,64	0,00	0,00	0,00	0,00	1.596,54
Energia Elétrica	0,00	0,00	600,00	1.800,00	0,00	0,00	1.800,00
Telefonia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gás	0,00	0,00	0,00	0,00	230,00	690,00	690,00
Internet	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	532,88	1.598,64	600,00	1.800,00	230,00	690,00	4.088,64

13) QUADRO – RESUMO DO SERVIÇO (Fevereiro, Março e Abril - 2021)

ITEM DE DESPESA	Recurso Municipal - Assist. Social		Recurso Federal – Assist. Social		Recursos Próprios		TOTAL
	Valor Mensal	Valor Trimestre	Valor Mensal	Valor Trimestre	Valor Mensal	Valor Trimestre	
Recursos Humanos	12.591,35	37.773,65	3.321,60	9.964,80	0,00	0,00	47.738,45
Material de Consumo	300,00	750,00	0,00	0,00	256,46	769,38	1.519,38
Material de Terceiros	0,00	0,00	693,00	2.079,00	0,00	0,00	2.079,00
Utilidade Pública	532,88	1.598,64	600,00	1.800,00	230,00	690,00	4.088,64
TOTAL	13.654,23	39.151,49	4.871,06	11.291,58	486,46	1.459,38	55.425,47

14) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL (Fevereiro, Março e Abril-2021)

Período	Recurso Municipal	Recurso Estadual	Recurso Federal	Recursos Próprios	TOTAL
1º Mês	11.814,23	0,00	5.000,00	486,46	17.300,69
2º Mês	11.814,23	0,00	5.000,00	486,46	17.300,69
3º Mês	11.814,23	0,00	5.000,00	486,46	17.300,69
TOTAL	35.442,69	0,00	15.000,00	1.459,38	51.902,07

15) PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO:

Início: FEVEREIRO / 2021
Término: ABRIL / 2021

Sergio Garcia
CPF: 015.709.218-65
Presidente

Eliane Elias
Eliane Elias
Coordenadora / Assist. Social
CRESS: 56236